



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº 001705



Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde, solicitando esclarecimentos e manutenção do atendimento às crianças em tratamento oncológico.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com cópia para Secretaria da Saúde, solicitando a imediata suspensão da decisão que prevê a extinção do setor de Oncologia Pediátrica no Estado a partir do dia 10 de dezembro de 2025, em virtude da assinatura do convênio entre o Governo do Tocantins e o Hospital do Amor.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Parlamentar a notícia de que o setor de Oncologia Pediátrica será encerrado no Estado do Tocantins a partir do dia 10 de dezembro de 2025, em razão da formalização de convênio com o Hospital do "Amor".

Para inúmeras famílias, esse anúncio chega como um golpe duro um verdadeiro presente de Natal ao contrário, daqueles que ferem, apertam o peito e tiram o chão. Em um período do ano em que se fala tanto sobre esperança, união e acolhimento, pais e mães de crianças em tratamento se veem subitamente diante da realidade de precisar viajar para outro Estado para continuar lutando pela vida de seus filhos.

É impossível ignorar o impacto humano e emocional dessa decisão. Cada criança em tratamento oncológico carrega consigo uma história de coragem e resistência; cada família vive a rotina exaustiva de exames, internações, longas noites de preocupação e um medo constante que apenas quem enfrenta essa batalha conhece.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Praça dos Girassóis, s/n - Centro, TO, 77001-002
Telefone: (63) 3212-5017 / (63) 98446-4469
E-mail: dep.moisemar.marinho@al.to.leg.br



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

E agora, às vésperas do fim do ano, essas famílias são surpreendidas pela incerteza: Para onde iremos? Como continuaremos o tratamento? Quem garantirá o cuidado que nossos pequenos precisam?


Não se trata apenas de logística ou mudança de endereço. Trata-se de vidas frágeis, preciosas e que não podem esperar. Trata-se de crianças que enfrentam o câncer com uma força que o mundo adulto muitas vezes não consegue sequer dimensionar. Trata-se de famílias que já lidam com o impossível e que agora são obrigadas a enfrentar ainda mais desafios.

O encerramento do setor de Oncologia Pediátrica representa um momento de profunda tristeza e insegurança. Um período que deveria trazer conforto e tranquilidade se transforma em uma despedida forçada de um espaço que acolheu, tratou e salvou vidas ao longo de anos.

Que este Requerimento sirva para dar voz à dor silenciosa de tantas famílias tocantinenses. Que as autoridades compreendam o profundo impacto social, emocional e humano que esta decisão acarreta. E que, acima de tudo, jamais se esqueça de que por trás de cada medida administrativa existem crianças que lutam pela vida, crianças que não podem ter seus tratamentos interrompidos, adiados ou deslocados para centenas de quilômetros de distância.

Pelo exposto, solicita-se sensibilidade, urgência e revisão imediata desta decisão, garantindo que nenhum pequeno paciente oncológico fique desamparado no Estado do Tocantins.

Sala das Sessões, aos 01 dias do mês dezembro de 2025.


MOISEMAR MARINHO
Deputado Estadual

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

P4839520bd0be1ad48d8bf95fce40b5dfK15548Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **MOISEMAR MARINHO**Enviada por: **MOISEMAR
ALVES MARINHO**
(dep.moisemar.marinho)Descrição: **Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde, solicitando esclarecimentos e manutenção do atendimento às crianças em tratamento oncológico.**Data de Envio: **02/12/2025
10:27:40**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



MOISEMAR MARINHO